



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO N.º 2023.12533.PEX

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI- Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a, no âmbito do projeto n.º 2023.12533.PEX, com designação **“Antecipar a dispersão e emergência de espécies invasoras para informar esforços de prevenção nacionais e transnacionais”**, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

Referência: InvaSTOP_2_2025

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Física

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados/as em Geografia, Biologia, Ciências do Ambiente ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Geografia, Biologia, Ciências do Ambiente ou áreas afins;
- Estar inscrito/a em programa de Mestrado numa Instituição do Ensino Superior;
- Ter experiência em tratamento e preparação de dados, nomeadamente com recurso aos “softwares” Excel e/ou R ou Python;
- Ter experiência na utilização de “softwares” de Sistemas de Informação Geográfica;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).



Síntese do Projeto

O Projeto InvaSToP tem três objetivos: desenvolver estimativas rigorosas e replicáveis da dispersão espacial de espécies introduzidas com risco para a saúde humana e biodiversidade; avaliar o potencial de emergência de novas espécies invasoras; e apoiar a priorização de esforços nacionais e internacionais para a prevenção de invasões biológicas. Desta forma, o InvaSToP pretende contribuir significativamente para a prevenção e gestão de alterações biológicas à escala global.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a de investigação a contratar é o seguinte:

- Apoiar a preparação e análise de dados tabulares destinados a modelação estatística;
- Colaborar na organização e processamento de dados espaciais, incluindo a elaboração de cartografia em Sistemas de Informação Geográfica;
- Contribuir para a preparação de relatórios científicos e outros documentos de síntese.
- Possibilidade de continuidade do trabalho no âmbito de uma tese de mestrado (opcional).

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa - em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor César Dinis Capinha, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa de investigação terá a duração de 12 (doze) meses. A bolsa tem início previsto em março de 2025, e as funções serão exercidas em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €990,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (60%);
- Classificação da Licenciatura (25%);
- Carta de motivação (15%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 40%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que passará a corresponder a 60% da pontuação final.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor César Capinha, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutora Filipa Coutinho Soares, Investigadora Pós-Doutoral, Muséum National d'Histoire Naturelle;

2.º Vogal efetivo: Doutora Joana Ribeiro, Investigadora Júnior, CIBIO-BIOPOLIS;

1.º Vogal suplente: Doutora Sandra Oliveira, Investigadora Auxiliar, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutor Luís Reino, Investigador Auxiliar, CIBIO-BIOPOLIS.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º

do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **6 a 19 de fevereiro de 2025**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **InvaSTOP_2_2025** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.